



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

**Gabinete do Vereador Sargento Coran**

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil

Mogi Mirim, 12 de maio de 2026.

Ofício nº 014/2026

Do Gabinete Vereador Sargento Coran

Vereador Marcio Dener Coran

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Mogi Mirim

Vereador Cristiano Gaioto

Assunto: solicitação de retirada do Projeto de Lei nº 191/2025, para reexame da matéria.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010, do (Regimento Interno vigente), desta Casa de Leis, em seu artigo 163, §1º, bem como em observância aos princípios da legalidade, da segurança jurídica, da autotutela administrativa, da conveniência legislativa e do interesse público, venho, respeitosamente, requerer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 191/2025, que *“Dispõe sobre a regularização da titularidade de jazigos no cemitério municipal, reconhecendo situações já consolidadas de boa-fé e dá outras providências”*, para fins de reexame da matéria.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de aprofundamento da análise técnica, jurídica e administrativa do referido projeto, especialmente quanto aos seus aspectos de operacionalidade, compatibilidade normativa, segurança jurídica dos atos decorrentes de eventual aplicação da norma e adequação aos princípios que regem a Administração Pública, previsto no artigo 37 da Constituição Federal.

O reexame da proposição mostra-se medida prudente e necessária, a fim de possibilitar melhor aperfeiçoamento do texto legislativo, com vista à preservação do interesse público, à

A Secretaria

Para a Refinada e  
Arquivamento do  
Projeto,

conforme solicitação do  
Vereador e Autor da  
Proposição



Cristiano Galoto  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

**Gabinete do Vereador Sargento Coran**

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil

harmonização com a legislação vigente e à prevenção de eventuais controvérsias interpretativas ou administrativas futuras.

Dessa forma, requer-se que sejam adotadas as providências regimentais, cabíveis para a retirada do Projeto de Lei nº 191/2025 da tramitação legislativa, com posterior com posterior devolução ao autor para reavaliação e eventual reapresentação em momento oportuno.

Aproveito para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARCIO DENER**  
**CORAN:120724**  
**25867**

Assinado de forma  
digital por MARCIO  
DENER  
CORAN:12072425867  
Dados: 2026.05.12  
10:28:58 -03'00'

Vereador Sargento Coran  
Líder de Bancada do Progressistas



Recebido em  
12/05/2026  
*[Handwritten signature]*